

DECRETO N.º 050/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 41.922,72,
CONFORME LEI 2.299/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 2.299/2022

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no
valor de R\$ 41.922,72 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e
dois centavos), para contratação de Professor de Dança Folclórica Alemã e Professor de
Música, cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CULTURA E TURISMO.

02 – Estrutura de Cultura e Turismo

2.063 – Manutenção e Difusão das Atividades Culturais

Recurso: 001-Livre

3.1.90.04.00.00.00– Contratação por tempo determinado (9285)..... R\$
41.922,72

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos
oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2022; 164º da Colonização e 63º da
Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão